



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI ESTADO DA
BAHIA
EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 001-2019

SELEÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itapebi-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal Nº627/2015 e 505/2005 e decreto municipal 264/2018, torna pública a abertura de inscrições na **Seleção Pública, objetivando a criação de vagas, pelo período de um ano, podendo ser renovado por até o final desta gestão, para diversos cargos.** O regime ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados na Seleção Pública será o Regime Estatutário. **A Seleção Pública constará de vagas pertencentes a diversas secretarias, as quais dispõem vagas para os cargos de:**

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- MOTORISTA
- MOTORISTA D
- OPERADOR DE COMPUTADOR
- VIGILANTE
- GARI
- PEDREIRO
- RECEPCIONISTA
- COVEIRO
- PORTEIRO
- OFFICE BOY
- CARPINTEIRO
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS
- FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
- AUXILIAR DE FARMÁCIA
- ORIENTADOR SOCIAL
- FACILITADOR DE OFICINA
- CUIDADOR SOCIAL
- EDUCADOR SOCIAL
- ASSISTENTE SOCIAL
- ENFERMEIRO
- FISIOTERAPÊUTA
- MÉDICO I
- MÉDICO II
- NUTRICIONISTA
- ODONTÓLOGO
- PSICÓLOGO
- ATENDENTE DE CLASSE
- COORDENADOR PEDAGÓGICO
- MONITOR ESCOLAR
- SECRETARIO ESCOLAR
- PROFESSOR NIVEL II
- PROFESSOR DE INGLÊS
- PROFESSOR DE GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA



- PROFESSOR DE ARTES
- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE HISTÓRIA

As provas serão aplicadas no dia **10/02/2019**, pela tarde (porém o candidato deverá estar no local com uma hora de antecedência, pois os portões serão fechados impreterivelmente às 13h00min; A duração da prova será de 3 horas; O local das provas estará disponível **05 (CINCO) dias antes da aplicação** no site www.conpevem.com.br e no site da prefeitura www.itapebi.ba.gov.br e io.org.br/ba/itapebi/diariooficial; A realização da Seleção Pública foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio que autoriza em Lei Municipal Nº627/2015

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. Os cargos, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários, a localidade onde há vagas e estão estabelecidas no ANEXO I.
- 1.2. Os conteúdos para cada cargo são as estabelecidas no ANEXO II do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, condições técnicas de trabalho, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.
- 1.4. A Seleção Pública terá as provas em caráter eliminatório/classificatório.
- 1.5. A Seleção Pública será realizada no Município de Itapebi/BA.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. A inscrição implica o conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
 - 2.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 18 de Janeiro de 2019**, nos seus dias úteis, das 08h às 12h, e 13h e 30min às 17h na Av. Vicente Barreira, S/N, Centro, no Colégio ACM na cidade de Itapebi-Ba.
- 2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação na Seleção Pública e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:
 - 2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, exceto para o cargo de motorista, pois a idade mínima exigida é de 22 anos.
 - 2.2.3. Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.2.4. Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a tabela do ANEXO I demonstrado no Edital.
 - 2.2.7. Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação; e mais duas fotos 3x4, certidão de nascimento, certidão de casamento, caso possua, RG, CPF, Declaração de bens, Declaração de acumulação de cargos, comprovante de escolaridade quando for exigido.
 - 2.3.1. A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
- 2.4. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:
 - 2.4.1. Efetuar depósito ou transferência da taxa de inscrição, no valor estabelecido na tabela do ANEXO I deste Edital no **Banco Bradesco, agência 3022-8, conta corrente nº 14575-0 (não sendo válido depósito em caixa eletrônico via envelope)** e comparecer ao local das inscrições definido no item 2.1.1 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original além da xerox de qualquer documento que o identifique e número de CPF, caso não encontre um documento exigido, para fornecer os dados para digitação de seu cadastro.
 - 2.4.2. Conferir o comprovante de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando



a efetivação da inscrição.

2.4.3. Não será aceita qualquer forma de pagamento que não seja a especificada neste Edital conforme o item 2.4.1.

2.4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.4.5. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

2.4.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.4.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.4.8. O candidato (ou seu procurador) é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.5. O candidato que informar incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.7. O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas no momento da Inscrição.

2.8. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, porém o mesmo deverá realizar o processo de inscrição mais de uma vez (uma xerox e um depósito bancário para cada cargo pretendido), ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Seleção Pública desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e informar se necessita de condição especial para realizar sua prova, devendo ainda apresentar Laudo Médico (com especificação do CID) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.1.5. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.6. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:

4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB), Conhecimentos Específicos (CE) na maioria dos cargos.**

4.2. Os programas relativos às provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos são os estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

4.2.1. As provas serão compostas de 40 questões, sendo atribuído 2.5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50%.

4.2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.3. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, será considerada nula.



5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

5.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **10/02/2019** inicialmente no município de ITAPEBI/BA no horário das 13h e 30min. e terá fim às 16h e 30 min.

5.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta modelo transparente (acrílica).**

5.1.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha a Seleção Pública, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.

5.4. Os candidatos deverão manter na frente da sala, suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta acrílica transparente.

5.4.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

5.4.2. A Comissão da Seleção Pública não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.7. O cartão de resposta será identificado, em campo específico, e assinado pelo candidato.

5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.

5.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, o seu cartão de respostas.

5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação. Com exceção de fatos excepcionais que fogem ao controle da normalidade e que deverão ser julgados pela empresa.

5.14. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.1.2;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal; ou decidir por vontade própria sair antes da primeira hora inicial.
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela comissão da Seleção Pública;
- i) não devolver ao fiscal o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 6.1.** A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos na prova objetiva.
- 6.2.** A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a notafinal.
- 6.3.** Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência.
- 6.4.** Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 6.4.1.** Tenha a maior idade.
- 6.4.2.** Que tiver o maior número de filhos;
- 6.5.** Permanecendo o empate dos resultados após confronto, a comissão da seleção pública examinará a prova de Português para o desempate.
- 6.6.** Permanecendo o empate dos resultados após confronto, a comissão da seleção pública fará um sorteio público para dar o veredito.
- 6.7.** A Comissão da Seleção Pública dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal Oficial, no site da Prefeitura e no site da CONPEVEM www.conpevem.com.br.

7. DOS RECURSOS:

- 7.1.** Recursos quanto ao gabarito e resultados deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão da Seleção Pública, devendo ser entregues e protocolados junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na prefeitura municipal de ITAPEBI-BA, das 08:00 às 14:00 horas, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição e telefone.
- 7.1.1.** O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo III deste Edital.
- 7.1.2.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 7.1.3.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.1.4.** Na ocorrência do disposto nos itens 4.2.2, 4.2.2 e 8.3, poderá haver, eventualmente, alteração da nota atribuída ou classificação inicial obtida.
- 7.1.5.** O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.
- 7.1.5.1.** Caso a divulgação do fato ocorra de segunda a sexta-feira, será considerado o primeiro dia útil o da divulgação e o segundo dia, o subsequente a ele.
- 7.1.6.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.
- 7.1.7.** A Comissão da Seleção Pública constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1.** A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final.
- 8.2.** As contratações dos aprovados serão realizadas em caráter temporário conforme prever este edital.
- 8.3.** Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, conforme estabelece a Lei nº627/2015, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados.
- 8.4.** É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista na Tabela do item 1.1 e no item 2 deste Edital, outros documentos.
- 8.5.** A convocação dar-se-á através de Edital publicado, no jornal Oficial e site da Conpevem. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistente, em caráter irrevogável.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Caberá à Banca Examinadora solicitar empresa responsável pelo certame que elaborará a prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

9.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da Seleção Pública, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. A Comissão da Seleção Pública não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

9.5. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública.

9.7. Caso haja alterações do teor do edital apresentado, será feita uma publicação para que o público tenha ciência.

**ANEXO I**

1 CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR SALÁRIO
1.1	Auxiliar Administrativo	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Médio	1.600,00
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais	Itapebi (sede)	10	40	Ensino Fundamental	998,00
1.3	Motorista D	Itapebi (sede)	03	40	Ensino Fundamental + CNH "D"	1.400,00
1.4	Motorista D	Itapebi (sede)	02	40	Nível Médio Completo+ CNH "D"	1.400,00
1.5	Operador de Computador	Itapebi (sede)	08	40	Ensino Médio + Digitação + Conhecimento de Informática	998,00
1.6	Vigilante	Itapebi (sede)	10	40	Ensino Fundamental	998,00
1.7	Gari	Itapebi (sede)	07	40	Ensino Fundamental	998,00
1.8	Gari	Distrito de Caiubí	01	40	Ensino Fundamental	998,00
1.9	Gari	Povoado Ventania	01	40	Ensino Fundamental	998,00
1.10	Pedreiro	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Fundamental	1.350,00
1.11	Recepcionista	Itapebi (sede)	07	40	Ensino Médio	1.400,00
1.12	Coveiro	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Fundamental	998,00
1.13	Porteiro	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Fundamental	998,00
1.14	Office boy	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Fundamental	998,00
1.15	Carpinteiro	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Fundamental	998,00
1.16	Auxiliar de Manutenção e Reparos	Itapebi (sede)	02	40	Ensino Fundamental	998,00
1.17	Fiscal de Serviços Públicos	Itapebi (sede)	02	40	Ensino Médio	998,00
1.18	Operador de Máquinas Pesadas	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Fundamental + CNH "D"	998,00
1.19	Técnico em Enfermagem	Itapebi (sede)	08	40	Ensino Médio + COREN	1.400,00
1.20	Auxiliar de Consultório Odontológico	Itapebi (sede)	02	40	Ensino Médio	998,00
1.21	Auxiliar de Farmácia	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Médio + Digitação	998,00
1.22	Orientador Social	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Médio	998,00
1.23	Facilitador de Oficina	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Médio	998,00
1.24	Cuidador Social	Itapebi (sede)	02	40	Ensino Médio	1.006,00
1.25	Educador Social	Itapebi (sede)	01	40	Ensino Médio	1.006,00
1.26	Assistente Social	Itapebi (sede)	02	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	1.800,00
1.27	Enfermeiro	Itapebi (sede)	03	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	2.900,00
1.28	Enfermeiro	Distrito de Caiubí	01	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	2.900,00
1.29	Enfermeiro	Povoado Ventania	01	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	2.900,00
1.30	Fisioterapeuta	Itapebi (sede)	01	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	2.500,00
1.31	Médico I	Itapebi (sede)	01	20	Curso Superior na Área + REG. CONS.	4.300,00
1.32	Médico II	Itapebi (sede)	01	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	8.600,00
1.33	Nutricionista	Itapebi (sede)	01	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	2.500,00
1.34	Odontólogo	Itapebi (sede)	02	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	2.900,00
1.35	Psicólogo	Itapebi (sede)	02	40	Curso Superior na Área + REG. CONS.	1.800,00



2 CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VALOR SALÁRIO
2.1	Atendente de Classe	Itapebi (sede)	15	40	Ensino Médio	998,00
2.2	Atendente de Classe	Distrito de Caiubí	01	40	Ensino Médio	998,00
2.3	Atendente de Classe	Povoado de Ventania	01	40	Ensino Médio	998,00
2.4	Atendente de Classe	Zona Rural	01	40	Ensino Médio	998,00
2.5	Coordenador Pedagógico	Itapebi (sede)	01	40	Formação em Curso Superior de Graduação em Pedagogia	2.733,58
2.6	Coordenador Pedagógico	Distrito de Caiubí	01	40	Formação em Curso Superior de Graduação em Pedagogia	2.733,58
2.7	Coordenador Pedagógico	Povoado de Ventania	01	40	Formação em Curso Superior de Graduação em Pedagogia	2.733,58
2.8	Monitor Escolar	Itapebi (sede)	05	40	Ensino Médio	998,00
2.9	Monitor Escolar	Distrito de Caiubí	01	40	Ensino Médio	998,00
2.10	Secretario Escolar	Itapebi (sede)	02	40	Ensino Médio	1.116,36
2.11	Secretario Escolar	Distrito de Caiubí	01	40	Ensino Médio	1.116,36
2.12	Secretario Escolar	Povoado de Ventania	01	40	Ensino Médio	1.116,36
2.13	Professor Nível II	Itapebi (sede)	05	20	Formação Licenciatura em Pedagogia	1.595,97
2.14	Professor Nível II	Zona Rural	02	20	Formação Licenciatura em Pedagogia	1.595,97
2.15	Professor Nível II	Distrito de Caiubí	01	20	Formação Licenciatura em Pedagogia	1.595,97
2.16	Professor Nível II	Povoado de Ventania	02	20	Formação Licenciatura em Pedagogia	1.595,97
2.17	Professor de Inglês	Itapebi (sede)	01	20	Licenciatura em Língua Estrangeira Moderna Inglês	1.595,97
2.18	Professor de Inglês	Distrito de Caiubí	01	20	Licenciatura em Língua Estrangeira Moderna Inglês	1.595,97
2.19	Professor de Geografia	Itapebi (sede)	01	20	Licenciatura em Geografia	1.595,97
2.20	Professor de Geografia	Distrito de Caiubí	01	20	Licenciatura em Geografia	1.595,97
2.21	Professor de Educação Física	Itapebi (sede)	01	20	Licenciatura em Educação Física	1.595,97
2.22	Professor de Artes	Itapebi (sede)	01	20	Licenciatura em Artes	1.595,97
2.23	Professor de Artes	Distrito de Caiubí	01	20	Licenciatura em Artes	1.595,97
2.24	Professor de Língua Portuguesa	Itapebi	Cadastro Reserva	20	Licenciatura em Língua Portuguesa	1.595,97
2.25	Professor de Matemática	Itapebi	Cadastro Reserva	20	Licenciatura em Matemática	1.595,97
2.26	Professor de Ciências	Itapebi	Cadastro Reserva	20	Licenciatura em Ciências	1.595,97
2.27	Professor de História	Itapebi	Cadastro Reserva	20	Licenciatura em História	1.595,97



VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

- **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: R\$40,00**
- **NÍVEL MÉDIO COMPLETO: R\$50,00**
- **NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO: R\$60,00**
- **NÍVEL SUPERIOR: R\$80,00**



ANEXO II – Programas por Nível Escolaridade

CONHECIMENTOS BÁSICOS

FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa. Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Significado das palavras: sinônimos, antônimos.

Matemática. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

Atualidades; Conhecimentos básicos de informática;

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa. Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

Matemática. Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções – regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional.

Equações e inequações, sistema lineares. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistema de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

Noções de Informática; Atualidades.

SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa. Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

Raciocínio Lógico Matemático.

Noções de Informática; Atualidades.



ANEXO II – Programas por Cargo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ATENDENTE DE CLASSE

Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança.

Fundeb; Programas Educacionais existentes.

VIGILANTE

Ver programa ensino fundamental completo. INERENTES AO CARGO.

Atualidades

MOTORISTA “CLASSE” D

Ver programa ensino fundamental completo, Código Nacional de Trânsito.

Atualidades.

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ver programa ensino fundamental completo

Atualidades; Noções básicas de informática.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Sistema Operacional Microsoft Windows: características e ambiente de trabalho; Windows Explorer; Microsoft Office: Word, Excel; rotinas administrativas; Lei 8.112/90; Estatuto do Servidor Público Municipal.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas; Noções de administração de medicamentos; Enfermagem médica - cirúrgica; Parada cardiorrespiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico - assistência no pré, intra e pós-operatório e central de material; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Enfermagem materno -infantil; Atendimento de enfermagem a saúde da mulher; Planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cervico - uterino; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Imunização; Lei do exercício profissional;Ética.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Sistema Único de Saúde, Programa Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, Atribuições do Atendente de Consultório Odontológico no Programa Saúde da Família, Legislação e Portarias, Noções de Anatomia das Unidades Dentárias, Odontograma, Triagem de Pacientes, Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, Técnicas de Escovação, Flúor e seus Métodos de Utilização Tópica, Matérias Dentários, Radiologia Odontológica, Princípios Básicos de Esterilizarão e Desinfecção, Segurança do Trabalho.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções

Edital de Abertura de Seleção Pública Municipal nº. 001/2019 - Página 11 de 19

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000

CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

COVEIRO/ AUX. SERVIÇOS GERAIS/GARI/PEDREIRO

Medidas de proteção individual; Condições sanitárias nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico: o marco para a autonomia da unidade escolar, sua construção coletiva e sua implementação na escola. O Projeto Político Pedagógico como diretriz para o planejamento da organização e do desenvolvimento do currículo escolar: planos de ensino, aulas, reconfigurações das ações e avaliação cíclica do executado. O Projeto Político Pedagógico como guia para a participação, gestão colegiada e ambiente das representações da democracia escolar. O Projeto Político Pedagógico como dispositivo institucional a favor interação, integração e (re) invenção das práticas pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação entre conhecimentos: a comunicação entre saberes escolares. A interdisciplinaridade como estratégia pedagógica para a renovação da didática. A LDB – Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que converte a MP 746 em alterações na LDB.

ORIENTADOR SOCIAL/EDUCADOR SOCIAL/FACILITADOR DE OFICINA

Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Juventude; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional de Direitos Humanos - PNDH3; Estatuto da Criança e do Adolescente; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Programa Bolsa Família; Programa Pró-Jovem Adolescente. Lei 8.069/1990-EstatutodaCriançaedoAdolescente.PortariaMDSNº458/2001(DiretrizeseNormasdoPrograma de Erradicação do Trabalho Infantil). Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Juventude; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional de Direitos Humanos - PNDH3; Programa Bolsa Família; Programa Pró-Jovem Adolescente. Decreto Federal Nº 3.597/2000 (proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil); INERENTES AOCARGO.

PSICÓLOGO

Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Código de ética.



PROFESSOR DE INGLÊS

Compreensão de Textos. Pronome Pessoal, Pronomes e Adjetivos possessivos, Masculino/Feminino, Verbo TO BE, Pronome Indefinido, Advérbio, Artigo, Gerúndio, Voz Passiva, Imperativo e Infinitivo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Geografia do Brasil (caracterização do espaço brasileiro, estrutura geológica e relevo, o clima do Brasil, ecossistemas e hidrografia, divisão regional brasileira, recursos minerais e energéticos, a industrialização no Brasil, o comércio, a agricultura e a pecuária, população - crescimento, formação étnica, distribuição, estrutura e movimentos populacionais, urbanização e regiões metropolitanas, impactos ambientais). Geografia geral (a população e suas diversidades, atividades agropecuárias e sistemas agrários, a atividade industrial no mundo, energia, água, a poluição do ar, capitalismo, socialismo, a internacionalização do capital, o comércio mundial, blocos econômicos, xenofobia, nacionalismos, Oriente Médio, América Latina, África, atuais potências econômicas).

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócio culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; As questões de gênero aplicadas à Educação Física. Planejamento e sua evolução; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica. Teorias de Desenvolvimento e Aprendizagem Humana, Educação física como Componente Curricular, Educação física no processo ensino aprendizagem no ensino infantil e no ensino fundamental, Metodologias de ensino em Educação Física Escolar no ensino infantil e no ensino fundamental, As práticas corporais do jogo, ginástica, dança, esporte, lutas, como temas de ensino nas aulas de Educação Física: possibilidades metodológicas.

MOTORISTA CLASSE “D” E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Uso correto do veículo. Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto Federal nº. 62.12268 e Decreto Federal nº. 2.322/92.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função do 1º grau. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequação: do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica. Sistema de equações. Matrizes. Determinante. Análise Combinatória. Números complexos. Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Noções de Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.



PROFESSOR DE HISTÓRIA - A compreensão do processo histórico de transformação da sociedade: as primeiras civilizações, a passagem do mundo feudal para o moderno e do moderno para o contemporâneo. Os conflitos mundiais e os processos de democratização e redemocratização. A prática pedagógica voltada para a garantia do direito de aprender o conhecimento histórico e sua importância na percepção das relações sociais; a ética docente no contexto das relações de aprendizagem. Reforma Protestante.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

PROFESSOR DE ARTES

História do ensino das artes no Brasil; Principais correntes das artes no Brasil: a educação, o multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes; Ensino não formal nas artes; Abordagens metodológicas do ensino das artes; Artista-professor e professor-artista; processos artísticos do professor e sua prática educativa; Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tridimensionais; Fundamentos de arte e educação; Arte e o desenvolvimento da criatividade; A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural; Conhecimentos específicos das diferentes linguagens da arte; Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais, Dança e Música - quanto ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história das artes universal e brasileira, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos.

PROFESSOR NIVEL II

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação.

Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Fundeb; Programas Educacionais existentes.



ODONTÓLOGO

Conceitos, propósitos e limites da cirurgia buco maxilo facial, Princípios básicos e fundamentais da cirurgia buco maxilo facial, histofisiologia da reparação tecidual dos tecidos moles e duros, anestésias local e geral em cirurgia buco maxilo facial, acidentes complicações das anestésias locais, biopsia e citologia esfoliativa, Pré, trans e pós-operatórios em cirurgia buco maxilo facial, exodontias complicadas, cirurgia dos dentes retidos, terapêutica medicamentosa e odontologia, terapêutica medicamentosa em odontologia, cirurgias com finalidades protéticas, cirurgias par endodônticas, cirurgias com fins ortodônticos, tratamento dos cistos do complexo maxilo-mandibular, diagnóstico e tratamento de tumores malignos e benignos dos maxilares, tumores ontogênicos, Imaginologia, Radiografias convencionais: técnicas e indicações, Tomografia computadorizada, técnicas e indicações, USG indicações, Ressonância nuclear magnética. ATM – exame clínico, sinais e sintomas, Fraturas mandibulares – Tratamentos, Fraturas do esqueleto fixo da face, estudo clínico/radiográfico, fraturas condilares, fraturas do complexo sigomático, tratamento dos tecidos moles (tegumentos) faciais, tratamento das sequelas dos traumas maxilo-faciais, primeiro atendimento ao politraumatizado da face. Código de Ética, Bioética. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem. Processos de enfermagem – teoria e prática. Concepções teórico-práticas de assistência de enfermagem, consultas de enfermagem. Enfermagem na clínica cirúrgica: assistência de enfermagem ao paciente no pré, trans e pós-operatório; Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; na gestação, com patologia obstetrícia; Parto e Puerpério. Assistência de enfermagem nos ciclos de vida, assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico, Políticas nacionais nas áreas de: atenção ao idoso, adolescente, criança, mulher, de atenção as DST/AIDS, a diabetes e hipertensão, tuberculose, programa nacional de imunização, política integral de atenção as urgências, manejo do grande queimado, suporte básico e avançado de vida, atendimento pré-hospitalar móvel as urgências psiquiátricas, transporte neonatal, assistência de enfermagem nas urgências clínicas, Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado; Sistemas de Informação em Saúde, doenças de notificação compulsória, biossegurança na sanções de enfermagem; Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Ética e legislação aplicada a enfermagem, Bioética. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

FISIOTERAPEUTA

Código de Ética. Anatomia e fisiologia geral. Neurofisiologia: contração muscular, receptores; músculos tendinosos, articulares e labirínticos; Tônus e postura. Biomecânica: dinâmica dos movimentos. Fisioterapia aplicada: à neurologia; a traumatologia-ortopedia; em reumatologia; ao aparelho cardiorrespiratório; Disfunções neurológicas da infância. Eletroterapia. Termo terapia. Fototerapia. Ergonomia. Fisioterapia em CTI.

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição Federal de 1988: dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social, da família, da criança, do adolescente e do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.060, de 13/07/1990), Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1/10/2003); Código Civil Brasileiro: Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, dos alimentos, da união estável, da tutela e da curatela; Violência doméstica contra a mulher (Lei n.º 11.340 de 7/08/2006); Portadores de Deficiência (Lei n.º 7.853 de 24/10/1989) e Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 (que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989); Prioridade de atendimento a idosos, deficientes, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo (Lei n.º 10.048, de 08/11/2000).



NUTRICIONISTA

Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013 e demais alterações posteriores). Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Regime Jurídico dos Servidores (Lei Municipal nº 66/1996). Lei Municipal nº 68/1993.

MÉDICO

Doenças Infecciosas e Parasitárias: cólera, amebíase, gastroenterites, febre tifoide e intoxicações alimentares; ancilostomíase, ascaridíase, esquistossomose, teníase/cisticercose e estrogiloidíase; sífilis e gonorreia; tétano e rubéola; doença de Chagas, malária e leishmanioses e leptospirose; caxumba, hepatites virais, raiva, SIDA/AIDS, meningite viral, mononucleose infecciosa, varicela-zóster e dengue; meningites bacterianas, peste, tuberculose, hanseníase, febre reumática, estafilocócias, estreptocócicas e septicemias. 2. Doenças do Sistema Nervoso: comas, hipertensão intracraniana, epilepsias, neuropatias periféricas e doenças da junção neuromuscular. 3. Doenças Cardiovasculares: doença hipertensiva, doença coronária, insuficiência cardíaca, doença cerebrovascular; miocardites, aterosclerose, endocardite infecciosa, arritmias cardíacas e choque circulatório. 4. Doenças do Aparelho Respiratório: gripe, resfriado comum, pneumonias, abscesso pulmonar, insuficiência respiratória, silicose e DBPOC/asma. 5. Epidemiologia Clínica: conceitos gerais e aplicações, anormalidade, testes diagnósticos, medidas de frequência, fatores de risco, prognóstico, tratamento, prevenção, causalidade em medicina, meta-análises em medicina. 6. Reanimação Cardiopulmonar. 7. Regulação Médica das urgências e emergências (transporte inter-hospitalar, indicação e priorização em UTI, conceito vaga-zero). 8. Aspectos éticos-legais do atendimento de urgências e emergências. PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016; Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS).

CARPINTEIRO

A questão da cidadania no tempo e em diferentes espaços. Assuntos de Atualidades: Acontecimentos nacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e televisão. Cultura brasileira. Ecologia e meio-ambiente. Economia, política e sociedade no Brasil.

MONITOR ESCOLAR

Psicologia—Principais escolas e autores—psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança.

OPERADOR DE COMPUTADOR

Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows e Linux. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.



OFFICE BOY

Língua Portuguesa. Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Significado das palavras: sinônimos, antônimos.

Matemática. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

Atualidades e conhecimentos básicos de informática;

SECRETÁRIO ESCOLAR

Administração Pública: conceito, órgãos e agentes públicos. Secretaria Escolar: relações interpessoais, ética e atendimento ao público. Redação Oficial e Informática: Noções de redação oficial e editor de textos e planilhas. Estatística Básica e Indicadores Educacionais: noções básicas de estatística e indicadores educacionais. Funcionamento e organização da Secretaria Escolar: escrituração escolar, documentos de gestão escolar, avaliação escolar e registros e sistemas do MEC nas escolas. Legislação básica da educação: Constituição Federal (Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229); Lei Federal nº.9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Censo Escolar: dimensões e legislação. Educa censo: características e legislação.

CUIDADOR SOCIAL

Campo de Atuação do Acompanhante Terapêutico: História e Fundamentos do Acompanhamento Terapêutico. Atuação do Acompanhante Terapêutico no Campo da Saúde. Acompanhamento Terapêutico e Saúde Mental. Intervenções do Acompanhante Terapêutico em Situações de Urgência e Emergência. Bases Filosófico-clínicas do Acompanhamento Terapêutico. Acompanhante terapêutico no contexto social: idas shopping; bar; compras, etc. Acompanhante terapêutico e família. Trabalho em rede e interdisciplinaridade. Política Nacional de saúde mental. História do Acompanhante terapêutico. Medicamentos psicotrópicos e seus efeitos. Transtornos Psiquiátricos. Loucura, Psiquiatria e Reforma psiquiátrica. Corpo e Organizações grupais.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

Noções básicas de higiene e segurança no trabalho: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de auxiliar de manutenção. Uso de EPIs. Manutenção em instalações prediais. Realização de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, pinturas de alvenaria e similares; Noções de primeiros



ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ilmo. Sr:.....

NOME CANDIDATO: _____ Tel.: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
- CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
- CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento



O EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA – ITAPEBI-BA, estará afixado na íntegra nos locais de costume: na Prefeitura, Câmara de Vereadores, e repartições públicas como: Correios, Secretarias, Bancos, Fórum e etc, além do site da CONPEVEM.

Todos candidatos deverão retirar o EDITAL na íntegra no site da Conpevem e diário oficial do município.

TELEFONE PARA CONTATO: **73 – 3286-1936**

www.conpevem.com.br

ANTONIO CARLOS MAIA - EDNA MARIA MAIA – ELISANGELA DOS SANTOS DA SILVA MAIA.

ORGANIZAÇÃO CONPEVEM

Gabinete do Prefeito Municipal ITAPEBI,

03 DE JANEIRO DE 2019.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal